

Ofício nº 587 (SF)

Brasília, em 21 de Junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 72, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Autazes, Estado do Amazonas”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 534, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 203, de 2017.

Atenciosamente,

Senador Mecias de Jesus
no Exercício da Primeira-Secretaria